



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 37/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Regulamento dos Colegiados dos Cursos Técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

A Presidente DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, considerando:

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.001504.2024-91;
- iv. As decisões tomadas na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Colegiados dos Cursos Técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, disponível no portal do IFPB. (vide <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2024/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-37-anexo/view>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas das disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 25/11/2024 12:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636940
Verificador: 625fa87229
Código de Autenticação:



